



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONVITE N.º 055/2013

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para uso nos veículos e máquinas lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde e Bem Estar, Secretaria de Obras, Públicas e Serviços Urbanos, Gabinete, Secretaria Agricultura, Pesca e Meio Ambiente e Secretaria de Coordenação, Projetos e Planejamento.

**OBS: Os produtos exigidos neste Edital tem que ser de 1ª linha.**

#### **Relação dos óleos lubrificantes por Secretarias:**

##### **Sec. de Educação, Cultura e Desporto:**

10 galões de 20 lts de óleo para motor turbo diesel 25w60 API CF2,  
05 galões de 20 lts de óleo para motor turbo diesel 15w40 API CI4,  
16 litros de óleo para motor a gasolina API SL Mineral 15w40 (embalagem em litro),  
04 galões de 20 litros de DEXTRON 3,  
03 galão de 20 litros de óleo 90 GL 4,  
03 galões de 20 litros de óleo multifuncional monoviscoso SAE 30,  
03 galões de 20 lts de óleo diferencial 85w140,  
05 litros de óleo de caixa 80 GL 4,  
20 litros de óleo para motor gasolina API SL Mineral 25w60 (embalagem em litro),  
01 galão de 200 quilos de graxa chassis,  
01 galão de 200 quilos de graxa para rolamento

##### **Sec. de Obras, Públicas e Serviços Urbanos:**

06 galões de 20 litros de óleo para motor turbo diesel 15w40 API CI4,  
03 galões de 20 litros de óleo ATF tipo A,  
04 galões de 20 litros de óleo 90,  
05 galões de 20 litros de óleo multifuncional monoviscoso SAE 30,  
02 galões de 20 litros de óleo para diferencial 85 w 140,  
10 litros de óleo para motor a gasolina API SL Mineral 25w60 (embalagem em litro),  
10 galões de 20 litros de óleo 68,  
01 galão de 200 quilos de graxa chassis,  
04 galões de 20 litros de óleo turbo diesel 25w60 API CF2,  
05 litros de óleo para motocicleta 4 tempo mineral,  
05 litros de óleo para motor 2 tempo,  
15 litros de óleo para corrente de motosserra.

##### **Sec. de Saúde e Bem Estar:**

190 litros de óleo para motor a gasolina API SL Mineral 25w 60 (embalagem em litro),  
50 litros de óleo para motor a gasolina API SL Mineral 15w40 (embalagem em litro),  
08 galões de 20 litros de óleo turbo diesel 25w60 API CF2,  
01 galão de 200 quilos de graxa chassis,  
03 galões de 20 litros de óleo multifuncional monoviscoso SAE 30,  
03 galões de 20 litros de óleo 90 GL 4,  
01 galão de 20 litros de óleo ATF tipo A,  
05 galões de 20 litros de óleo turbo diesel 15w40 API CI4,  
40 kg de graxa para rolamento,  
08 litros de óleo de caixa 80 GL 4,  
10 litros de óleo de caixa dextron 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Sec. Gabinete**

28 litros de óleo para motor a gasolina 15w40 semi sintético API SN.

**Sec. Agricultura, Pesca e Meio Ambiente**

16 litros de óleo para motor a gasolina 15w40 API SL mineral (embalagem em litro),  
08 balde de 20 litros de óleo turbo diesel 25w60 API CF2,  
06 balde de 20 litros de óleo turbo diesel 15w40 API CI4,  
06 balde de 20 litros de óleo multifuncional monoviscoso SAE 30,  
02 balde de 20 litros de óleo ATF tipo A,  
10 balde de 20 litros de óleo 68,  
01 galão de 200 quilos de graxa chassis,  
20kg de graxa para rolamento.

**Relação dos filtros por Secretarias:**

**Sec. Educação, Cultura e Desporto:**

Veículo	F.Lubrificante	Comb. 1ª	Comb. 2ª
L94 UB Scania 2001	2	2	2
112H SCANIA 85	2	4	
MB 812 2011	2	3	3
VW 15190 2012	3	3	3
Kombi/Gol motor AT	4	2	
Fiat Palio 1.5 2000	2	1	

**Sec. Saúde e Bem Estar.**

Veículo	F. Lubrificante	Comb. 1ª	Comb. 2ª
Fiat Doblo motor 1.8 2009	4	1	
Kombi/Gol motor AT 2011	5	2	
GM Zafira 2012 motor 2.0	4	1	
VW Gol/Saveiro 2006 motor AP 1.6	8	3	
Micro/Agrale cumis 6 cl	2	1	2
Micro/Agrale MWM X12	3	3	4

**Sec. Obras, Publicas e Serv. Urbanos**

Veículo/Maquinas	Lubrificante	Comb.1ª	Com. 2ª
Michigan Motor MB 352	1	6	
Motoniveladora Case M. cumes 6cl 2011	1	2	2
Escavadeira Case M. cumes 4cl 2011	2	2	2
Caminhão Agrale MWM X10 2008	3	3	3

**Sec. Agricultura, Pesca e Meio Ambiente**

Veículo/Máquinas	Lubrificante	Comb. 1ª	Comb.2ª
Trator Agrale M.Zetor	1	4	
Trator Massey M.Perks	2	4	
VW Gol M. AT	2	1	
Escavadeira Case M. Cumes 4cl 2011	3	3	3
Escavadeira Rondon MWM X10 2012	1	2	2

**2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 12/08/2013

Horário: 14:30horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV-Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

VI- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

### 4. Condições de fornecimento/pagamento

- a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Livre e Transporte Escolar União através da seguinte dotação orçamentária:

02- Manutenção do Gabinete

Atividade: 2002-Manutenção do Gabinete

Rubrica:69-33.90.01- Combustível e Lubrif. Automotivos

04-Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atividade: 2008-Aquisição conservação de veículos e máquinas

Rubrica:274-33.90.30.01- Combustível e Lubrif. Automotivos

05- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Atividade: 2024-Manutenção do Transp. Escolar União E.F.

Rubrica: 2567-33.90.30.01- Combustível e Lubrif. Automotivos

Atividade: 2092-Manutenção do Transp. Escolar União E.M.

Rubrica: 2568-33.90.30.01- Combustível e Lubrif. Automotivos

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Atividade: 2025 - Manutenção da Sec. de Saude. R.L.

Rubrica: 527- 33.90.30.01 – Combustível e Lubrif. Automotivos

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Atividade: 2040-Manutenção do funderrur-R.L.

Rubrica: 749- 33.90.30.01- Combustível e Lubrif. Automotivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**6. Condições gerais:**

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513

Tavares, 30 de julho de 2013

**Rosemere da Silva Terra**  
Diretora do Depto. de Compras e Licitações

**Examinado e Aprovado**  
**Valdir Boniatti**  
OAB/RS n.º 35.067